



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 357/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 328-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Ailton Ramalho, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 24.05.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 24.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Ailton Ramalho, ocupante do cargo de Médico Remanescente I, até 15.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliado por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de junho de 2024. _____ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento - Secretária de Governo - Interina.